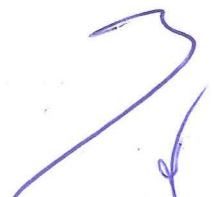


## Ata nº 5/2013

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 04 de Março de 2013

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 04 de Março de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENÇAS :</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Eng<sup>a</sup> Estela Susana da Rocha Almeida</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Franclim Castro e Sousa</b>
<b>Dr. Miguel António Bacelar de Sousa Pires da Silva</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>FALTAS: -----</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassex horas e quarenta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco Pais</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> <i>Saldo..... 11.837.799,22 euros</i>
<b>OBS:</b> A Ata foi aprovada por minuta

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

\_\_\_ Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para propôr à Câmara a antecipação da reunião de Câmara Municipal de 18 de março de 2013, para o dia 15 de março de 2013 pelas 15h00m no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

**Intervenção dos Vereadores:**

\_\_\_ Usou da palavra, em primeiro lugar o Dr. Miguel António Pires da Silva, para deixar um registo de agradecimento ao Dr. Domingos de Araújo, Director do Serviço de Reumatologia da ULSAM, que se aposentou, pelos anos e pelos feitos a favor da comunidade limiana, demonstrando-se o apreço e reconhecimento pela dedicação demonstrada. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o registo de reconhecimento, devendo ser dado conhecimento.

\_\_\_ Usou em seguida da palavra o Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: dia 4 de março como dia local, dia de Ponte de Lima, considera que merecia outra dignidade outra projecção, defendendo até que deveria ser feriado; a festa das crianças deve continuar; encerramento da pousada da juventude; CPCJ está com dificuldades, inexistência de reuniões alargadas; privatização da água; piscinas de Ponte de Lima e Freixo sem condições; Feiras Novas.

\_\_\_ O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 18 de Fevereiro de 2013, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pelo Secretário. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

**(02) OBRAS PARTICULARES**

\_\_\_ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 5/2012 – Requerente: Carlos Sousa & Xavier – Sociedade de Construções, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de loteamento, devendo apresentar o projeto das infraestruturas.

(03) – OBRAS PÚBLICAS

3.1 – PÓLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – LOTEAMENTO Nº 5 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o loteamento nº 5.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE ANAIS – Presente o ofício nº 03/2013 datado de 31 de janeiro, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muros de suporte na Rua da Albergaria e Rua da Igreja”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 100% as obras relativas à Rua da Igreja, transferindo a verba de 2.890,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências. Mais **deliberou por unanimidade**, participar as obras na Rua da Albergaria em 70% até ao montante máximo de 997,50 euros mais IVA à taxa legal em vigor, a transferir após a conclusão das obras.

4.2 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Presente o ofício nº 20130202 datado de 08 de fevereiro, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação do caminho do Loureiro”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 90% até ao montante máximo de 8.021,70 euros mais IVA à taxa legal em vigor, como subsídio especial de montanha. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais.

4.3 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Presente o ofício nº 91/2012 datado de 04 de dezembro de 2012, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da capela de apoio mortuária”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, participar em 50% até ao montante máximo de 2.195,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

4.4 – FREGUESIA DE FOJO LOBAL – Presente um ofício datado de 14 de fevereiro, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento da estrada municipal de S. Salvador de Fojo-Lobal”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 100% a obra, transferindo a verba de 6.800,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências.

4.5 – FREGUESIA DE LABRUJA – Presente o ofício nº 02/2013 datado de 26 de janeiro, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte à estrada municipal de acesso ao Sr. do Socorro”. A Câmara Municipal **deliberou**

**por unanimidade**, participar em 100% a obra, transferindo a verba de 1.920,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências. \_\_\_\_\_

**4.6 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO** – Presente o ofício nº 2/2013 datado de 26 de janeiro, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte na rua do Barral”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 70% até ao montante máximo de 1.743,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor, a transferir após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

#### **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

**5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE MÚSICA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2013 – ATUAÇÃO DO GRUPO QUINTA DO BILL** - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto regime geral e à celebração de contrato, ao fornecedor “Contos da Praça Unipessoal, Lda. pelo valor de 12.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral e à celebração de contrato, ao fornecedor “Contos da Praça Unipessoal, Lda.” pelo valor de 12.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata. \_\_\_\_\_

**5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE MÚSICA NA FEIRA DA CAÇA, PESCA E LAZER – ATUAÇÃO DA ARTISTA AUREA** - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto regime geral e à celebração de contrato, ao fornecedor “Luso Espetáculos Alexandre – Sociedade Unipessoal, Lda. pelo valor de 17.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral e à celebração de contrato, ao fornecedor “Luso Espetáculos Alexandre – Sociedade Unipessoal, Lda.” pelo valor 17.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata. \_\_\_\_\_

**5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE SALTOS INTERNACIONAL 2\* “PONTE DE LIMA CONVIDA 2013”** - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto regime geral e à celebração de contrato, ao fornecedor “FG – Events, Lda” pelo valor de 7.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto

contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral e à celebração de contrato, ao fornecedor “FG – Events, Lda.” pelo valor 7.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata. \_\_\_\_\_

**5.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, REVISÃO E ADAPTAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DO MUNICIPIO - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato, ao fornecedor ACEAAP – Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, Lda. pelo valor de 7.000,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato, ao fornecedor “ACEAAP – Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, Lda.” pelo valor 7.000,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata. \_\_\_\_\_

**5.5 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – Presente uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 15 de fevereiro de 2013, de atribuição do Fundo de Maneio da Divisão Administrativa e Financeira – Notariado a Maria Guilhermina Pais.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de Fevereiro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

**5.6 – VENDA DE PUBLICAÇÃO – Presente uma informação respeitante à venda da publicação “Fé e Religiosidade Popular em Ponte de Lima: Cruzeiros, Vias-Sacras, Nichos e Alminhas” – Aprovação do preço de lançamento e preço de venda ao público.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, fixar o preço de lançamento em 15,00 euros com IVA incluído à taxa legal em vigor e o preço de venda ao público em 18 euros com IVA incluído à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

**5.7 – PERCURSOS DA MÚSICA 2013 – Atribuição de participação financeira.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 18.000,00 euros. \_\_\_\_\_

**5.8 – ESCOLA DE MÚSICA MOZART – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes, para o dia 29 de Junho de 2013.** A Câmara Municipal **deliberou por**

**maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 29 de Junho e isentar o requerente do pagamento das taxas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.9 – FEDERAÇÃO REGIONAL DE BANDAS FILARMÓNICAS DO MINHO** – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para o dia 25 de Maio de 2013, para a realização de megaconcerto com bandas limianas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima no dia 25 de maio, a título gratuito. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.10 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar autorização para a realização de feirinhas nos dias 3 e 17 de Março. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 27 de fevereiro de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.11 – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA** – Presente um email datado de 19 de fevereiro, a solicitar a isenção de taxas de utilização das piscinas municipais, relativamente ao torneio de natação realizado no dia 16 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, isentar a requerente das taxas de utilização das piscinas municipais, respeitantes ao dia 16 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.12 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TEATRAL NO TEATRO DIOGO BERNARDES - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato, à empresa “CE2, Conceção e Comercialização de Espetáculos, Lda. pelo valor de 5.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato, à empresa “CE2, Conceção e Comercialização de Espetáculos, Lda.” pelo valor 5.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FRANCLIM CASTRO SOUSA** – “O Grupo de S. Paulo, dos Passionistas de Barroselas propõe-se passar em Ponte de Lima “A ENTRADA TRIUNFAL DE JESUS CRISTO EM JERUSÁLEM”, em 24 de Março.

Sendo um tema bem enquadrado na época da Páscoa, de acordo com a tradição local, considera-se que esta representação poderá oferecer uma oportunidade à população e a quem nos visita uma tarde de domingo diferente e apelativa.

O Grupo de S. Paulo solicita autorização para utilização do seguinte percurso:

Arnado (representação); Ponte Medieval; Largo de Camões (representação); Passeio 25 de Abril (representação); Rua Cardeal Saraiva (representação).

Apoio logístico necessário:

Montagem de palcos/estrados: Arnado; Largo de Camões; Torre de S. Paulo e R. Cardeal Saraiva.

Montagem de Pórtico na entrada da Rua Cardeal Saraiva.

Corte de trânsito: Correios; Largo da Feira e Torre da Cadeia

Horário de início: 15 h

Horário de fim: 16 h 30 m

Encargos para o Município: Som, limpeza de guarda roupa e divulgação.

**Propõe-se:**

**Que sejam aceites as condições e autorizada a representação.**

Ponte de Lima, 28 de fevereiro de 2013.

O Vereador,

Franclim Castro Sousa

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_(07) – **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP** – Presente um email datado de 04 de março a solicitar a cedência de um espaço para a realização de uma venda de material lenhoso. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 05 de abril pelas 10:00 horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_(08) – **WORKSHOP VINI PORTUGAL** – Presente um email a solicitar a cedência de um espaço para a realização de workshop “Vinho a Copo” no dia 11 de março, no período compreendido entre as 16:00 e as 19:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Centro de Acolhimento da Quinta de Pentieiros, devendo a formação ser destinada a ativos da restauração e bebidas de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_(09) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir

efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

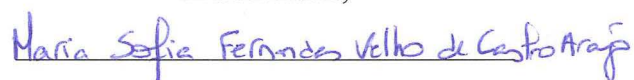
\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal line at the bottom, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, reading "Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo", positioned above a horizontal line.

## DECLARAÇÃO DE VOTO

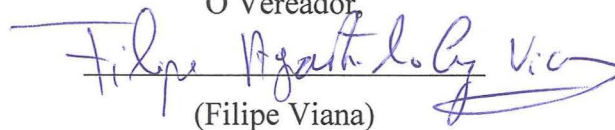
O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente:  
O ora Vereador é favorável a que seja sempre efectuada avaliação de impacte ambiental, mas não concorda que a adjudicação da prestação de serviços em causa seja efectuada por ajuste directo.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador,

  
(Filipe Viana)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

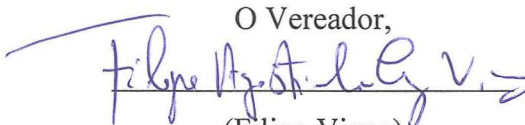
O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente:

O ora Vereador é favorável a que seja sempre efectuada avaliação de impacte ambiental, mas não concorda que a adjudicação da prestação de serviços em causa seja efectuada por ajuste directo.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador,  
  
(Filipe Viana)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

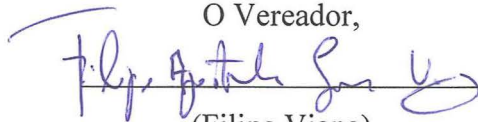
1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente:

O ora Vereador é favorável a que seja sempre efectuada avaliação de impacte ambiental, mas não concorda que a adjudicação da prestação de serviços em causa seja efectuada por ajuste directo.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador,



(Filipe Viana)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:


1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente:

O ora Vereador é favorável a que seja sempre efectuada avaliação de impacte ambiental, mas não concorda que a adjudicação da prestação de serviços em causa seja efectuada por ajuste directo.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador,

  
(Filipe Viana)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

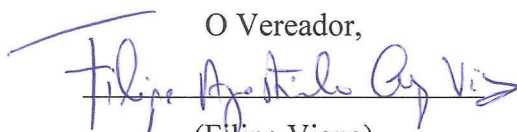
O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente:

O ora Vereador é favorável a que seja sempre efectuada avaliação de impacte ambiental, mas não concorda que a adjudicação da prestação de serviços em causa seja efectuada por ajuste directo.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador,  
  
(Filipe Viana)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DA MANSÃO, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos quaisquer documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, dos 20 pontos da Ordem de Trabalhos, o ora Vereador não recebeu documentação de qualquer um dos pontos, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima faz hoje 888 anos de existência, a qual nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

**Ponte de Lima, 4 de Março de 2013,**

**O Vereador,**

**Filipe Viana**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto VERDADE PÚBLICA, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos quaisquer documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, dos 20 pontos da Ordem de Trabalhos, o ora Vereador não recebeu documentação de qualquer um dos pontos, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima faz hoje 888 anos de existência, a qual nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

**Ponte de Lima, 4 de Março de 2013,**

  
**O Vereador,**  
**Filipe Viana**

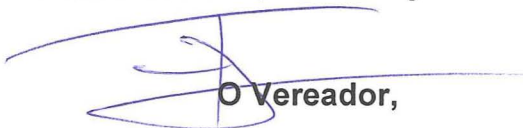
## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto PERCURSOS DA MÚSICA 2013 - Atribuição de Competências Financeiras, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos quaisquer documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, dos 20 pontos da Ordem de Trabalhos, o ora Vereador não recebeu documentação de qualquer um dos pontos, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima faz hoje 888 anos de existência, a qual nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

Ponte de Lima, 4 de Março de 2013,

  
O Vereador,  
Filipe Viana

## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto ESCOLA DE MÚSICA MOZART - EXPANSÃO DO TEATRO DIOGO BERNARDES com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos quaisquer documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, dos 20 pontos da Ordem de Trabalhos, o ora Vereador não recebeu documentação de qualquer um dos pontos, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima faz hoje 888 anos de existência, a qual nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

**Ponte de Lima, 4 de Março de 2013,**

  
**O Vereador,  
Filipe Viana**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto FEDERAÇÃO REGIONAL DAS BANDA FILARMÓNICAS DO ALENQUER com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos quaisquer documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, dos 20 pontos da Ordem de Trabalhos, o ora Vereador não recebeu documentação de qualquer um dos pontos, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima faz hoje 888 anos de existência, a qual nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

**Ponte de Lima, 4 de Março de 2013,**

  
**O Vereador,  
Filipe Viana**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto ESCOLA SECUNDARIA DE PONTE DE LIMA, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos quaisquer documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, dos 20 pontos da Ordem de Trabalhos, o ora Vereador não recebeu documentação de qualquer um dos pontos, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima faz hoje 888 anos de existência, a qual nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

**Ponte de Lima, 4 de Março de 2013,**



**O Vereador,**

**Filipe Viana**